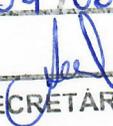




**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| | | |
|---|---|---------------------|
| PROTOCOLO | <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO | Nº. 009/2019 |
| APROVADO Em <u>04/06/2019</u>  SECRETÁRIO (a) | | |
| PROponente: VEREADORA FÁTIMA VIDOTTE-PR | | |

A Vereadora que a presente subscreve em conformidade com o Regimento Interno, Indica a Mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Sr. Carlos Alberto Heyn responsável pela secretária de Turismo ou que determine ao setor competente, requerendo a seguinte providência:

- Informações precisas e detalhadas da secretaria, se de fato recebeu a emenda do Sr. Vander loubet e do Sr. Zeca do PT no valor de 500.00,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA:

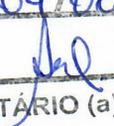
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justificasse o presente requerimento por parte dessa parlamentar, pois é importante o acompanhamento por essa casa de leis para que possamos fiscalizar os serviços prestados a comunidade. Por tanto, requeiro que seja enviado expediente a esta casa de leis, contendo a informação a cima solicitada.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar seu recebimento, conforme determinada lei orgânica municipal em seu inciso XIX do Art. 133 da própria LOM

Por sentir pertinente tal solicitação peço apoio de todos os vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do executivo municipal.

LIDO
N. Seção de 04/06/2019


SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR